

45  
B.F.

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

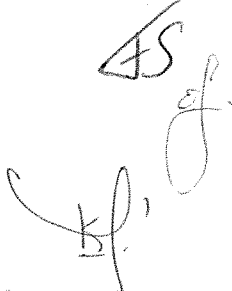
**ATA N.º 4**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira, Diretor de Departamento da Polícia Municipal, que presidiu ao mesmo, por Fábio Alexandre Oliveira Sousa – Coordenador do Departamento de Polícia Municipal e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Mestre em Psicologia, da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 22 de março de 2023 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos (5/P/2021, de 25 de outubro), Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A presente reunião teve como objetivo a deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção “Prova Escrita de Conhecimentos”. Admitidos à prova estavam 51 candidatos/as, dos quais 32 compareceram a este método de seleção e 19 não compareceram, pelo que estes últimos ficam automaticamente excluídos conforme determinado no ponto 15 do Aviso n.º 8937/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 87, de 5 de maio.

A Prova Escrita de Conhecimentos, adiante designada de PEC, visou avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos /as candidatos/as exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

Após realização da PEC, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos/as candidatos/as, mantendo o anonimato, tendo posteriormente solicitado ao serviço de Recursos Humanos a correspondência do número da prova, com o nome completo do/a candidato/a.



Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos/as, atribuir a seguinte classificação:

<b>Código candidatos</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
FPDRM-CP31/2023	Alexandre Cordeiro Costa	*
FPDRM-CP79/2023	Alexandre Rodrigues Ponte	8,25 valores**
FPDRM-CP18/2023	Aléxio Miguel Avelar Pereira	10,50 valores
FPDRM-CP32/2023	Ana Sofia Victória Correia	9,00 valores**
FPDRM-CP16/2023	André Filipe Cardoso Tomé	10,50 valores
FPDRM-CP70/2023	André Filipe Soares Pereira	*
FPDRM-CP77/2023	Andreia Maria Silva Alves	8,75 valores**
FPDRM-CP57/2023	Aniceto Pavão Freire	8,75 valores**
FPDRM-CP50/2023	Bibiana Ponte Martins	10,50 valores
FPDRM-CP39/2023	Daniel Barrão	13,25 valores
FPDRM-CP26/2023	Débora Ferreira Pacheco	*
FPDRM-CP34/2023	Diogo Milton Afonso de Resende	9,50 valores
FPDRM-CP74/2023	Dionísio Manuel Pereira Melo	12,25 valores
FPDRM-CP80/2023	Emanuel Soares Vieira	*
FPDRM-CP65/2023	Fabiana Machado Medeiros	*
FPDRM-CP51/2023	Frederico Resendes Vultão	7,50 valores**
FPDRM-CP59/2023	Hugo Alexandre Valente Francisco	*
FPDRM-CP45/2023	Hugo Xavier da Câmara Paulino Pereira Alves	*
FPDRM-CP36/2023	Isabel Costa Moniz	12,75 valores
FPDRM-CP11/2023	Jéssica Catarina Afonso de Resende	10,00 valores
FPDRM-CP37/2023	Joana Raposo Pacheco	*
FPDRM-CP60/2023	João Miguel da Ponte Costa	9,50 valores
FPDRM-CP28/2023	João Pedro Couto Lopes	11,25 valores
FPDRM-CP62/2023	João Pedro Faria Oliveira	*
FPDRM-CP9/2023	João Pedro Tavares Moniz	9,00 valores**
FPDRM-CP68/2023	Jorge Manuel Pereira Corvelo	8,50 valores**
FPDRM-CP14/2023	Júlio Rafael Pimentel Furtado	*

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

FPDRM-CP76/2023	Laura Teixeira Santos	*
FPDRM-CP61/2023	Leandro Farias Oliveira	8,25 valores**
FPDRM-CP25/2023	Leandro Filipe Vidal Pacheco	13,25 valores
FPDRM-CP56/2023	Leandro Oliveira Rodrigues	10,25 valores
FPDRM-CP58/2023	Leandro Sabino	16,75 valores
FPDRM-CP4/2023	Luís Filipe Pereira Raposo	8,00 valores**
FPDRM-CP42/2023	Maria Correia Freitas	9,75 valores
FPDRM-CP21/2023	Maria Francisca Vieira Botelho	9,25 valores**
FPDRM-CP33/2023	Mariana Vale Almeida	13,75 valores
FPDRM-CP53/2023	Mário Jorge Pimentel Ferreira	9,75 valores
FPDRM-CP73/2023	Marlene de Fátima Medeiros Cabral	11,75 valores
FPDRM-CP66/2023	Melissa de Medeiros Ferreira	*
FPDRM-CP69/2023	Miguel Medeiros	*
FPDRM-CP10/2023	Moisés Filipe Estrela Câmara	*
FPDRM-CP2/2023	Natacha da Silva Melo	6,75 valores**
FPDRM-CP63/2023	Paulo Roberto Câmara Ferreira	12,5 valores
FPDRM-CP27/2023	Rafael da Costa Benevides	*
FPDRM-CP72/2023	Rafael Medeiros Pedro	*
FPDRM-CP19/2023	Renato Miguel Oliveira Lúcio	*
FPDRM-CP22/2023	Sabrina Moniz Lázaro	9,50 valores
FPDRM-CP46/2023	Sara Branco Borges	*
FPDRM-CP64/2023	Tatiana de Fátima Ferreira Branco	17,50 valores
FPDRM-CP15/2023	Tiago Filipe da Silva Rebelo	*
FPDRM-CP48/2023	Tiago José Machado Sousa	12,00 valores

\* candidatos/as excluídos por não comparência ao 1º método de seleção, conforme disposto no ponto 15 do Aviso n.º 8937/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 87, de 5 de maio.

\*\* candidatos/as excluídos por obtenção de classificação inferior a 9,50, em conformidade com o disposto no ponto 13.2.8 do Aviso n.º 8937/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 87, de 5 de maio.

O júri deliberou notificar todos os/as candidatos/as através de e-mail, nos termos da alínea c) do artigo 112.º do CPA, relativamente às classificações obtidas na PEC.


Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos/às candidatos/as para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso.

Mais deliberou o Júri, que a notificação aos/às candidatos/as admitidos/as, para a realização do Exame Médico de Seleção, será oportunamente promovida com indicação do dia, local e hora de início.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri



Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira



Fábio Alexandre Oliveira Sousa



Kelly Pavão Monte de Ferreira